



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200 de 18 de março de 2003

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Bueno)

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. - Fica concedido ao Sr. **BENEDICTO VINICIO ALOISE**, o
Título de “Botucatuense Emérito”, pelos relevantes serviços prestados à
cidade de Botucatu.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
324, de 17 de dezembro de 2002..

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS